

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 30 de
Setembro de 2025
Edição 1907

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 304, de 26 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 130.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 130.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.122.0095.2453.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	3.1.90.13.00	1.720.000033	125.000,00
27.122.0095.2453.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	3.3.90.47.00	1.720.000033	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 130.000,00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/09/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 305, de 26 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 6.000.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 6.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.91.39.00	1.600.000012	6.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 6.000.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZAÇÃO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.600.000012	6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/09/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 306, de 26 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 83,46 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 83,46

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.93.00	1.501.000010	83,46

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+)

R\$ 83,46

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.11.01.11	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.501.000010	83,46

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/09/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 307, de 26 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 3.196.250,59 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 3.196.250,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.36.00	1.720.000033	974.772,04
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FMIJ	3.1.90.11.00	1.500.000001	411.826,86
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FMIJ	3.1.91.13.00	1.500.000001	23.321,69
08.122.0095.2417.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE FMIJ	3.3.90.46.00	1.705.000022	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	1.720.000033	1.586.330,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 3.196.250,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	400.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFICIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	1.720.000033	250.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	35.000,00
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE	3.3.90.39.00	1.720.000033	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	4.4.90.51.00	1.720.000033	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.30.00	1.720.000033	943,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.39.00	1.720.000033	862,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.39.00	1.720.000033	30.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	3.3.90.48.00	1.720.000033	965,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.99.99.00	1.500.000001	435.148,55
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.122.0095.2441.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE FMJ	4.6.90.71.00	1.705.000022	200.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	1.720.000033	100,00
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA INTEGRAL NA ATENÇÃO BASICA EM SAUDE	3.3.90.48.00	1.720.000033	1.551,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	4.4.90.52.00	1.720.000033	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.2197.0000	PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANÇA,	3.3.90.30.00	1.720.000033	3.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.2197.0000	PROMOVER A ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANÇA,	3.3.90.30.00	1.720.000033	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.30.00	1.720.000033	4.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0013.2471.0000	ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	5.000,00
08.245.0006.4003.0000	OPERACIONALIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE CONSE	3.3.90.39.00	1.720.000033	5.000,00
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.30.00	1.720.000033	6.200,00
08.245.0006.4003.0000	OPERACIONALIZAÇÃO AO FUNCIONAMENTO DE CONSE	3.3.90.30.00	1.720.000033	8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.30.00	1.720.000033	8.325,65
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.4224.0000	ACADEMIA DA SAUDE	3.3.90.30.00	1.720.000033	9.000,00
10.301.0081.4222.0000	REALIZAR ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM HIPERTENSAO	3.3.90.30.00	1.720.000033	9.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2399.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE LIMPEZA, PARQUES E JARDINS	3.3.90.36.00	1.720.000033	966.475,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.39.00	1.720.000033	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	32.180,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.92.00	1.720.000033	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.36.00	1.720.000033	18.296,27

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0082.1149.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DAS U	4.4.90.51.00	1.720.000033	161.244,56
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	1.720.000033	205.456,25

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/09/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 309, de 26 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 2.551.698,27 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.551.698,27

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.36.00	1.720.000033	2.551.698,27

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 2.551.698,27

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.720.000033	2.551.698,27

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/09/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 308, de 26 de setembro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.999.621,59 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.999.621,59

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.36.00	1.501.000010	1.999.621,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.999.621,59

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
7.7.31.50.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.501.000010	1.999.621,59

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 26/09/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria Nº 3766/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 330/2025, que designou **Christiano Cancio Romano da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, o cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 09/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 3767/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito, a Portaria nº 332/2025, que nomeou **Dayse Helena de Oliveira Carvalho Bragança**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, o cargo em comissão de GERENTE DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE COMPRAS, Símbolo DAS 4, com vigência a contar de 09/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 3817/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Dayse Helena de Oliveira Carvalho Bragança**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Contratos, o cargo em comissão de DIRETOR DE COMPRAS, Símbolo DAS 3, com vigência a contar de 10/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Portaria Nº 3865/2025

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal nº 9.605/2025 e do Decreto Municipal nº 039/2023;

Considerando que a previsão do artigo 3º, caput, do Decreto Municipal nº 039/2023, decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, **Fábio Domingues Izaías, José Dalton de Souza Pinto Filho, Marcelo Marins Ferreira Monteiro, Roberta Ramos Robaina Zainotte e Zenaide Batista Teixeira** para desempenharem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, Símbolo FCE-1, de todos os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Ficam designados os servidores públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, **Guilherme de Lourdes Rodrigues, Michelle Gomes Alves, Rogério Pessanha Gomes da Silva** para desempenharem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Símbolo FCE-2, de todos os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 3º - Ficam designados os servidores públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, **Alexandra dos Santos Paes, Christiano Cancio Romano da Silva, Deivison Barreto Monteiro, Glaysiane Rosa Dos Santos, Juliana Alves de Oliveira, Karina Almeida Ribeiro Tauil Linhares, Remykson dos Santos Jardim, Rosemarie Pessanha Gomes Viana e Sílvia Cristina Maciel Motta**, estes Símbolo FCE-3, para comporem a EQUIPE DE APOIO dos Pregoeiros e Agentes de Contratação supracitados.

Art. 4º - Ficam designados os servidores públicos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Administração Pública Municipal, **Fábio Domingues Izaías, José Dalton de Souza Pinto Filho, Michelle Gomes Alves, Roberta Ramos Robaina Zainotte e Zenaide Batista Teixeira** para comporem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO de todos os órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes, sem ônus para a municipalidade.

§1º - Ficam designados respectivamente, para Presidente da Comissão de Contratação e Secretário da Comissão de Contratação, os Agentes de Contratação e Pregoeiros **José Dalton de Souza Pinto Filho e Fábio Domingues Izaías**.

§2º - O Presidente da Comissão de Contratação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão de Contratação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designado, como membro suplente, o Agente de Contratação Rogério Pessanha Gomes da Silva, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º - Quando necessário, os Agentes de Contratação, os Pregoeiros e a Comissão de Contratação poderão requerer funcionário ou informações de qualquer órgão, ente ou entidade da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes.

Art. 6º - Fica assegurada aos Agentes de Contratação, aos Pregoeiros e à Comissão de Contratação a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 7º - A adjudicação do objeto e a homologação da licitação serão processadas nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 294/2025, cujos efeitos cessam em 30/09/2025.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
Prefeito

Secretaria Municipal da Casa Civil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 2024.221.000001-0-PR
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 032L/2024

LOCATÁRIO: MIRIAM LACERDA SANTANA CHAGAS – CPF Nº 886.XXX.XXX-34

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua: Nilo Peçanha, S/Nº, Morro do Coco – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
PRAZO ADITIVO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 19/09/2025

Suledil Benardino da Silva
Secretário Municipal da Casa Civil
Matrícula 41.583

(Republicado por incorreção)

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PORTARIA Nº 021/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0066/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade “projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos” e “controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA**, TÉCNICO EM ESTRADAS, matrícula nº 5465-0 e **LUIZ CARLOS ARAÚJO**, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 3446-6, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **0066/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária **RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tendo por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para Execução de Revitalização da Praça do Sossego - Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

PORTARIA Nº 022/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0064/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei nº 14.133/21 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 039/2023, em seus artigos 6º, 7º e Seção IV nos artigos 19 e 24 que trata das competências dos Gestores e Fiscais de Contrato;

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 9.605/2025, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos III e VI do art. 27, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade “projetar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos” e “controlar e fiscalizar a execução dos projetos de construção e manutenção de obras da Administração Municipal sob sua responsabilidade técnica”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ FERNANDO GUEDES MOÇO**, SUBSECRETÁRIO GERAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE, matrícula nº 34335 e **RODRIGO DAS CHAGAS RODRIGUES**, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34431, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº **0066/2025**, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária **VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo por objeto a “**Contratação de Empresa Especializada para Melhorias na Infraestrutura de Mobilidade Urbana no Campos dos Goytacazes – RJ, (execução de rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, calçadas com acessibilidade e sinalização horizontal e vertical na Rua Domingos Viana no trecho entre a Avenida 28 de Março e Rua Antônio Manoel) – Contrato de repasse 951037/2023.**”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 25 de setembro de 2025.

Art. 3º. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE
Matrícula nº 42.380

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Errata - Portaria nº 115/2025 - Convocação de Professores

- Processo Seletivo Simplificado –

Edital nº 04/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria Seduct nº 157/2024, vem pela presente fazer correção da Portaria Seduct nº 115/2025 por omissão na qual fica convocada a candidata abaixo listada para apresentação no dia 30 de setembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no período das 9h às 16h, a fim de dar continuidade ao processo de contratação.

CONVOCAÇÃO - PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA		
REGIÃO EDUCACIONAL 03		
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5	20241897	LAIZ FREITAS DOS SANTOS

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

Viviane da Conceição Terra
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Matrícula 19.885

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMANSA

ATO DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Campos dos Goytacazes-COMAMSA, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 8.604/2014 convoca seus membros, para a 1ª Reunião Extraordinária de 2025, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2025, às 15h30, de forma mista, sendo na modalidade presencial, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, localizada na Avenida Osvaldo Cardoso de Melo nº 1233, Parque São Caetano. Na modalidade de videoconferência, o link será informado com antecedência mínima de 24 horas. A reunião terá a seguinte pauta:

I. Abertura;

II. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do ano de 2025;

III. Apresentação e aprovação de Edital e discussão e aprovação de outros encaminhamentos referentes ao Processo Eleitoral do COMAMSA para o triênio 2025-2028;

IV. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel
-Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento-

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 08-2025/SMF/SAR

Fica notificada, nos termos do artigo 65, I, do CTM, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº **.558.157/0252-**, referente às inscrições municipais e endereços listados abaixo, a proceder à regularização de seus débitos tributários relativos à Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento (TFLF) referentes aos exercícios de 2021 a 2025, com base no artigo 357 do CTM, com vencimento em 20 de outubro de 2025.

Caso necessite de mais informações ou prefira resolver a pendência pessoalmente, recomendamos que entre em contato com nosso canal de atendimento pelo telefone 0800 602 5343. Por meio desse canal, também é possível realizar o agendamento para atendimento presencial na Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), localizada na Rua 13 de Maio, nº 129, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ. Nossa equipe está à disposição para orientá-lo no processo.

Reforçamos que, caso a regularização não ocorra dentro do prazo estipulado, os valores devidos poderão ser cobrados por meio de protesto ou, em última instância, por execução fiscal, conforme previsto em lei.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, favor desconsiderar esta notificação.

ITEM	INS. MUNICIPAL	NOME FANTASIA	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CEP
01	152.757	ANTENA 5212014	LUIS BALDDON X RUA PROJETADA	S/N	AEROPORTO	28093-080
02	152.758	ANTENA 697623106	DO AÇUCAR	S/N	CAMPO LIMPO	28140-974
03	152.759	ANTENA 1009379060	DE CAMPOS NOVO	S/N	CAMPO NOVO	28145-000
04	152.760	ANTENA 1015986339	TREZE DE MAIO	185	CENTRO	28010-260
05	152.761	ANTENA 1015985405	DOUTOR LACERDA SOBRINHO	S/N	CENTRO	28010-080
06	152.762	ANTENA 1010096009	JOAO PESSOA	S/N	CENTRO	28010-250
07	152.763	ANTENA 1010095967	JOAO PESSOA	S/N	CENTRO	28010-250
08	152.765	ANTENA 1009863247	SALVADOR CORREIA	176	CENTRO	28035-310
09	152.766	ANTENA 1009407853	JOAO PESSOA	154	CENTRO	28010-250
10	152.767	ANTENA 1009407845	JOAO PESSOA	136	CENTRO	28010-250
11	152.768	ANTENA 1009403173	AVENIDA SETE DE SETEMBRO	S/N	CENTRO	28010-561
12	152.769	ANTENA 1009380939	SÃO SALVADOR	S/N	CENTRO	28010-000
13	152.770	ANTENA 1009380920	FRANCISCO DE PAULA CARNEIRO	S/N	CENTRO	28010-230
14	152.771	ANTENA 1009379094	RUI BARBOSA	1101	CENTRO	28013-000
15	152.772	ANTENA 1003542783	TREZE DE MAIO	185	CENTRO	28010-260
16	152.773	ANTENA 1001622836	QUINZE DE NOVEMBRO	657	CENTRO	28035-100
17	152.774	ANTENA 698214552	VINTE E OITO DE MARCO	194	CENTRO	28020-740
18	152.775	ANTENA 695586971	ALBERTO TORRES	122	CENTRO	28035-582
19	152.776	ANTENA 695317717	VINTE E OITO DE MARCO	424	CENTRO	28020-740
20	152.777	ANTENA 690440880	BARÃO DO AMAZONAS	146	CENTRO	28010-030
21	152.778	ANTENA 690437927	JOAO PESSOA	S/N	CENTRO	28010-250
22	152.779	ANTENA 690371500	SALVADOR CORREA	S/N	CENTRO	28035-310
23	152.780	ANTENA 690259360	TENENTE CORONEL CARDOSO	S/N	CENTRO	28010-801
24	152.782	ANTENA 690186800	ALVARENGA FILHO	S/N	CENTRO	28035-125
25	152.783	ANTENA 689871481	AQUILES SALES	8	CENTRO	28013-510
26	152.784	ANTENA 689538529	SÃO CARLOS	150	CENTRO	28143-000
27	152.785	ANTENA 5212073	TREZE DE MAIO	90	CENTRO	28010-260
28	152.786	ANTENA 1009379078	C	S/N	CODIM	28090-480
29	152.787	ANTENA 698200888	ROMUALDO PEIXOTO	74/78	CUSTODÓPOLIS	28085-220
30	152.788	ANTENA 1001656536	CLARA DE AZEVEDO 32	S/N	DONANA	28110-000
31	152.789	ANTENA 688299717	RODOVIA BR 101	S/N	DORES DE MACABU	28115-000
32	152.790	ANTENA 683116347	RODOVIA BR 101	S/N	DORES DE MACABU	28115-000
33	152.791	ANTENA 682622648	RUA PROJETADA	S/N	DORES DE MACABU	28115-000
34	152.792	ANTENA 1010095959	AVENIDA OLAVO SALDANHA	354	FAROL DE SÃO THOMÉ	28143-000
35	152.793	ANTENA 688939600	RUA DARIO PALMEIRA	S/N	FAROL DE SÃO THOMÉ	28140-000
36	152.794	ANTENA 1000558239	AVENIDA OLAVO SALDANHA	S/N	FAROL DE SÃO THOMÉ	28143-000
37	152.795	ANTENA 1000613124	RUA PINHEIRO MACHADO LOTE 9	S/N	FAROL DE SÃO THOMÉ	28143-000
38	152.796	ANTENA 1015984450	AVENIDA OLAVO SALDANHA	S/N	FAROL DE SÃO THOMÉ	28140-000
39	152.798	ANTENA 1008905205	RODOVIA DEPUTADO ALAIR FERREIRA	177	FAROL DE SÃO THOMÉ	28143-000
40	152.799	ANTENA 1001505295	RUA DOS NAMORADOS	S/N	FAROL DE SÃO THOMÉ	28143-000
41	152.800	ANTENA 1001089780	RUA GRANADA	S/N	FAROL DE SÃO THOMÉ	28143-000
42	152.801	ANTENA 695223720	RUA FRANCISCO JOSE BARRETO	154	GOITACAZES	28100-000
43	152.802	ANTENA 426601831	RUA ANTÔNIO MANUEL	S/N	GOITACAZES	28110-000
44	152.803	ANTENA 5213932	RUA OLIVEIRA SATURNINO BRAGA	S/N	GOITACAZES	28110-000
45	152.804	ANTENA 5212111	RODOVIA RAUL SOUTO MAIOR	S/N	GOITACAZES	28110-000
46	152.805	ANTENA 5212049	RUA SILVA PINTO	S/N	GOITACAZES	28027-270
47	152.806	ANTENA 1010577350	RUA PARDAL	39	GOYTACAZES	28023-754
48	152.807	ANTENA 1000862159	RUAARAPONGA	44	GOYTACAZES	28100-000
49	152.808	ANTENA 688682820	FAZENDA RIBEIRO COMPRIDO	S/N	IBITIOCA	28120-000
50	152.809	ANTENA 689868693	RUA ANTONIO CUSTODIO ANDRADE	S/N	JARDIM ELDOURO	28090-660
51	152.810	ANTENA 5211980	RUA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	S/N	LOT. SONHO DOURADO	28030-276
52	152.811	ANTENA 683116282	ESTRADA BR101	KM 57	MORRO DO COCO	28178-000
53	152.812	ANTENA 682930938	ESTRADA BR101	KM 68	MORRO DO COCO	28178-000
54	152.813	ANTENA 1015467943	AVENIDA FRANCISCO GOMES DE FREITAS	1065	MUSSUREPE	28143-000
55	152.814	ANTENA 691335214	RUA DOM BONIFÁCIO X RUA DOM AUGUSTINHO	S/N	MUSSUREPE	28140-000
56	152.815	ANTENA 1010959287	RUA MANOEL VIANA ABREU	S/N	NOVO JOCKEY	28020-824
57	152.816	ANTENA 1007177028	AVENIDA RUI BARBOSA	741	PARQUE ALDEIA	28013-000
58	152.817	ANTENA 689878125	RUA JORNALISTA TARQUINIO PEREIRA	60	PARQUE ALVORADA	28083-090
59	152.818	ANTENA 699721415	RUA SAO LINO	51/55	PARQUE AURORA	28026-090



60	152.820	ANTENA 697489302	TRAVESSA ANGELINA DE SOUZA GONÇALVES	52	PARQUE AURORA	28025-357
61	152.821	ANTENA 689878184	RUA JASMIN	73	PARQUE BELA VISTA	28022-390
62	152.822	ANTENA 1015985391	AVENIDA QUINZE DE NOVEMBRO	S/N	PARQUE CAJU	28010-550
63	152.823	ANTENA 698998472	RUA ANFILOQUIO DE LIMA	96	PARQUE CAJU	28051-050
64	152.824	ANTENA 691308462	RUA ALBERTO LAMEGO	651	PARQUE CALIFORNIA	28016-811
65	152.826	ANTENA 699845475	DEPUTADO NELSON MARTINS	134	PARQUE CALIFÓRNIA	28015-351
66	152.827	ANTENA 692124578	RUA NOVA OLINDA	526	PARQUE CEASA	28070-025
67	152.828	ANTENA 698202970	AVENIDA VEREADOR DEMERVAL DE ALBERNAZ CRESPO	232	PARQUE CIDADE LUZ	28060-370
68	152.829	ANTENA 690259603	RUA BARAO DA LAGOA DOURADA	119	PARQUE CONSELHEIRO TOMAZ	28035-211
69	152.830	ANTENA 1001506674	RUA ALLAN KARDECK	S/N	PARQUE CORRIENTES	28055-120
70	152.831	ANTENA 693621273	RUA MARCELINO MANUEL DE AZEVEDO	17	PARQUE CORRIENTES	28055-200
71	152.832	ANTENA 689532121	RUA JOAQUIM SUMA	S/N	PARQUE CORRIENTES	28051-400
72	152.833	ANTENA 1015966770	AVENIDA R. DR. SILVIO BASTOS TAVARES	330	PARQUE DOS RODOVIÁRIOS	28051-250
73	152.835	ANTENA 689877587	RUA NAZÁRIO PEREIRA GOMES	158	PARQUE FUNDAO	28060-204
74	152.836	ANTENA 699710588	MANGARATIBA	117	PARQUE GUARUS	28070-066
75	152.837	ANTENA 695223038	MACAE	32	PARQUE GUARUS	28073-020
76	152.838	ANTENA 5212065	IBITIOCA	S/N	PARQUE GUARUS	28080-410
77	152.839	ANTENA 1004563865	PROFESSORA CARMEM CARNEIRO	348	PARQUE JARDIM CARIOCA	28080-425
78	152.840	ANTENA 1009863263	DOUTOR JOAO MARIA	178 B	PARQUE JOAO MARIA	28027-310
79	152.841	ANTENA 1001647723	MACHADO DE ASSIS	S/N	PARQUE JOÃO SEIXAS	28027-040
80	152.842	ANTENA 5212057	PRESIDENTE KENNEDY	S/N	PARQUE JOCKEY CLUB	28020-025
81	152.843	ANTENA 1001505244	DOUTOR RICARDO QUITETE	232	PARQUE JOQUEI CLUB	28020-155
82	152.844	ANTENA 699416817	PRESIDENTE KENNEDY	680	PARQUE JOQUEI CLUB	28020-010
83	152.845	ANTENA 690258801	FERNANDO FERRARI	256	PARQUE JOQUEI CLUB	28020-260
84	152.846	ANTENA 1009379086	DOUTOR SILVIO BASTOS TAVARES	330	PARQUE LEOPOLDINA	28051-250
85	152.847	ANTENA 689877200	DIONISIO DE OLIVEIRA	S/N	PARQUE LEOPOLDINA	28053-622
86	152.848	ANTENA 5212103	ALBERTO TORRES	679	PARQUE LEOPOLDINA	28051-971
87	152.849	ANTENA 1001298052	CARMEM CARNEIRO	S/N	PARQUE NOVA CANAÃ	28080-424
88	152.850	ANTENA 699709962	MAESTRO ETIENNE SAMARY	62	PARQUE NOVO MUNDO	28083-410
89	152.851	ANTENA 1002828900	PRESIDENTE VARGAS	410	PARQUE PECUARIA	28053-100
90	152.852	ANTENA 699710502	DOUTOR CELSO CRUZ ALVES	4	PARQUE PENHA	28021-550
91	152.853	ANTENA 1002236352	JOSÉ FERNANDES REIS	S/N	PARQUE PRAZERES	28080-145
92	152.854	ANTENA 5211948	BERNARDINO ROCHA	S/N	PARQUE PRAZERES	28080-176
93	152.855	ANTENA 1001390145	EXPEDICIONÁRIO JOSÉ AMARO	S/N	PARQUE PRESIDENTE VARGAS	28083-480
94	152.856	ANTENA 690289200	AMORITA OLIVEIRA MORALES	S/N	PARQUE PRESIDENTE VARGAS	28093-080
95	152.857	ANTENA 1001607535	SANTA ROSA	266	PARQUE RIO BRANCO	28085-500
96	152.858	ANTENA 689878150	VIVEIROS DE VASCONCELOS	177	PARQUE ROSARIO	28027-183
97	152.859	ANTENA 1015984557	DOUTOR BEDA	S/N	PARQUE ROSÁRIO	28025-811
98	152.860	ANTENA 696632047	DOUTOR MANOEL LANDIN	364	PARQUE ROSÁRIO	28024-020
99	152.861	ANTENA 689532091	DOUTOR BEDA	S/N	PARQUE ROSÁRIO	28025-811
100	152.862	ANTENA 1002373511	VINTE DE MARÇO	S/N	PARQUE SANTA ROSA	28085-480
101	152.863	ANTENA 5211999	CORONEL VALTER KRAMER	S/N	PARQUE SANTO ANTONIO	28080-565
102	152.864	ANTENA 696309610	DR. MARIO MATOS GOULART	77	PARQUE SAO CAETANO	28040-720
103	152.865	ANTENA 1009379353	28 DE MARÇO	678	PARQUE TAMANDARÉ	28020-740
104	152.866	ANTENA 690843178	PEDRO DE GOES	S/N	PARQUE TAMANDARÉ	28035-040
105	152.867	ANTENA 688899030	PRIMEIRO DE MAIO	S/N	PARQUE TAMANDARÉ	28035-145
106	152.870	ANTENA 1014549474	28 DE MARÇO	678	PARQUE TAMANDARÉ	28020-740
107	152.872	ANTENA 695228919	NACOES UNIDAS	90	PARQUE TAMANDARÉ	28030-030
108	152.873	ANTENA 426601920	MARQUÊS DE HERVAL	76/80	PARQUE TAMANDARÉ	28035-013
109	152.874	ANTENA 1002828292	PADRE ANGELO SIQUEIRA	20	PARQUE TURF CLUB	28013-090
110	152.876	ANTENA 699708818	VINTE E QUETRO DE OUTUBRO	432	PARQUE TURF CLUB	28013-630
111	152.877	ANTENA 690747675	LUIZ ISALTINO DE OLIVEIRA	89	PARQUE TURF CLUB	28015-170
112	152.878	ANTENA 689529708	FRANCISCO BARBOSA	107	PARQUE VICENTE GONÇALVES DIAS	28080-265
113	152.879	ANTENA 689531460	DORES DE MACABU	S/N	PARQUE VISCONDE DE URURAI	28115-000
114	152.880	ANTENA 1009402258	PELINCA	116	PELINCA	28035-053
115	152.881	ANTENA 1003526281	MARIO VELOSO DE CARVALHO	S/N	SANTO AMARO	28030-205
116	152.882	ANTENA 1002935455	DOMINGOS PINTO DE CARVALHO 41	S/N	SANTO AMARO	28140-000
117	152.883	ANTENA 1002478690	OLAVO SALDANHA	1007	SANTO AMARO	28140-000
118	152.884	ANTENA 688939597	BR101	KM 57	SERRINHA	28118-000
119	152.885	ANTENA 688653308	DOS LEITES	S/N	SERRINHA	28118-000
120	152.886	ANTENA 1001668461	SANTO ANTÔNIO	S/N	TAPERA	28050-003
121	152.887	ANTENA 1001395040	JOSÉ PEREIRA DE CHAGAS	117	TÓCOS	28148-000
122	152.888	ANTENA 688898963	ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA	S/N	TRAVESSAO	28175-000
123	152.889	ANTENA 1001505279	SÃO GERALDO	S/N	TRAVESSÃO	28175-000
124	152.890	ANTENA 5211000	CONJUNTO HABITACIONAL PARTE INTEGRANTE DO CENTRO COMUNITÁRIO	S/N	URURAI	28040-175
125	152.891	ANTENA 1015639175	CURRAL FALSO	S/N	VILA NOVA	28165-000
126	152.892	ANTENA 1002828527	ODEMARIO TOUGUINHO (ANTIGA RUA F)	S/N	VIVENDAS DO COQUEIRO II	28021-366

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA ORDINÁRIA 12/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 03/10/2025 (Sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no auditório da Casa dos Conselhos, situado na Avenida Alberto Torres, 371/1110, com as pautas, a saber:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2025;
2. Apresentação dos relatórios da Comissão de Fiscalização referentes às visitas realizadas as OSCs e aos equipamentos públicos;
3. Apresentação do relatório da Comissão de Orçamento e Finanças das contas do FMS referente - 1º e 2º trimestre de 2025;
4. Apresentação do parecer técnico da Comissão de Normas referente a solicitação de inscrição no CMAS;
5. Apresentação das providências sobre a implantação do CREAS II na baixada campista;
6. Apresentação do plano de providências da FMIJ diante das denúncias relacionadas aos Acolhimentos de crianças e adolescentes do município, apresentadas pelo Ministério Público, pelo Comissariado da Infância e pelo Conselho Tutelar;
7. Apresentação do resultado da comissão de revisão da Lei do CMAS;
8. Composição das Comissões Permanentes;
9. Composição da Equipe Técnica do CMAS;
10. Apresentação do Edital de Chamamento Público para seleção de Instituição de Assistência Social, com vista a celebração de parceria por meio de Termo de Colaboração, para o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias em Centro Dia ou Unidades Referenciadas;
11. Indicação de conselheiros para compor a comissão do chamamento público;
12. Informes das comissões;
13. Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Municipal de Saúde - FMS

Portaria nº 058/2025

A Fundação Municipal de Saúde, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por seu Presidente, Dr. Arthur Borges Martins de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER à servidora **ALINE GOMES PELICIONI MACHADO**, Agente Operacional de Saúde, matrícula nº. 27.424, lotada na Fundação Municipal de Saúde desse município, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de São João da Barra - RJ, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, (em regime de ressarcimento), a partir do primeiro dia útil após a data da publicação, até 31/12/2025 (podendo ser renovada).

Fundação Municipal de Saúde, 19 setembro de 2025.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
- Presidente / FMS -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

Deliberação nº 433/2025 CMPDCA

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que cabe ao CMDCA, baseada na Lei 8419/13, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, bem como o atendimento e a promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes. O CMPDCA, ainda desempenha um papel crucial no registro e acompanhamento de acolhimentos de crianças e adolescentes, torna público a decisão dos conselheiros de direito reunidos em Assembleia Extraordinária, na modalidade on line, realizada no dia 17 de junho do corrente ano, que decidiram, por unanimidade, com base nos relatórios técnicos da comissão de Normas e Política de Atendimento e apresentação dos referidos documentos solicitados, **pela Renovação dos Registros dos Acolhimentos Institucionais** geridos pela Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMIJ, por 2(dois) anos, a partir da data desta publicação. Conforme abaixo:

Nº Registro	Instituição	Programa	Situação
052/12/15	Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMIJ	Acolhimento Institucional Casa do pequeno Jornaleiro.	REGULAR
052/13/15	Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMIJ	Unidade de Acolhimento Aconchego	REGULAR
052/16/16	Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMIJ	Unidade de Acolhimento Despertar.*	REGULAR
052/10/15	Fundação Municipal da Infância e Juventude - FMIJ	LARA – Lar de Acolhimento de Respeito e Amor.	REGULAR

Insta informar que o registro do Acolhimento Despertar foi aprovado com ressalva, com posterior envio de relatório da visita técnica para a Fundação Municipal da Infância e Juventude.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro 2025.

Álefe Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA/FMIA

Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 43/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a dedicação, o empenho e o brilho das crianças que participaram ativamente do evento, representando o futuro da nossa nação;

RESOLVE:

Art. 1º Expressar o mais sincero reconhecimento e agradecimento as seguintes crianças que, com entusiasmo e disciplina, abrilhantaram o desfile cívico militar de 7 de setembro de 2025, demonstrando um belo exemplo de civismo e amor à Pátria:

- Eloah Messias Queiroz;
- Francisco Rodgero Rangel;
- Bernardo Lima Gomes Belem;
- Heitor Riscado Mesquita;
- Davi Gomes dos Santos Raul.
- Alice Ribeiro Andrade Faria Balbi
- Camilly de Sousa e Souza;
- Safira Garcia de Azevedo Almeida;
- Vicente Rangel Feres Pacheco Sales;
- Pedro Gonçalves Pereira;
- Mariana da Silva Peixoto de Carvalho;
- Helena Batista de Carvalho;
- Anna Gama de Souza Abreu.

Art. 2º Estender o agradecimento aos pais, mães e responsáveis que, com dedicação e incentivo, viabilizaram a participação das crianças e reforçaram os valores de cidadania e respeito às instituições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº.: 44/2025

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a relevância de atos e serviços que contribuem para o engrandecimento da instituição e o fortalecimento de sua imagem perante a sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, de forma especial e pública, os seguintes servidores da Guarda Civil Municipal pela notável e exemplar dedicação, organização e apoio logístico prestados durante a realização do desfile cívico-militar de 7 de setembro de 2025:

- **Alcinei Vieira Rodrigues** – matrícula 14767;
- **Carlos Vinício Barbosa do Carmo** – matrícula 14753;
- **Clécio Andrade de Souza** – matrícula 14777;
- **Diovani Silva de Salvo** – matrícula 13941.

Art. 2º A atuação dos servidores citados é um exemplo inspirador e reforça os valores que a instituição preza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2025.

Wellington de Souza Levino
Comandante da Guarda Civil Municipal

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 358/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 06 de outubro de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
LEILA TELMA FERREIRA FERNANDES	39561	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIA DE FAMILIA RIBEIRO POURBAIX	18466	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIANA MEDEIROS DE BRITO SIGNOR	28204	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIANA MEDEIROS DE BRITO SIGNOR	16070	AVALIAÇÃO INTERNA
RICARDO RODRIGUES DA SILVA	16184	AVALIAÇÃO INTERNA
VERA LUCIA DE MELL STELLET FERREIRA	15144	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 26 de setembro 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 359/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ANTONIA DE FÁTIMA VIANA**, matrícula nº **14998**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2025.204.000981-1-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 360/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **ROBERTO CARVALHO ALVES**, matrícula nº **25376**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001564-9-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 361/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **MARA RUBEIA TINOCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **28001**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001536-1-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 362/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **EDNA DE SOUSA CRESPO**, matrícula nº **5210** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.000949-0-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 363/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) **ROBERTO DIAS DUARTE JUNIOR**, matrícula nº **26013**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001548-3-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 364/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **CARLOS ALBERTO TAVARES SENRA**, matrícula nº **900901**, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001556-6-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA os atos praticados no Processo nº. 2025.218.000001-6-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 016/2025, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro-Anemômetro Digital e Calibrador Digital, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, contemplando o Setor de Fiscalização de Posturas, Junta de Serviço Militar e Centro de Controle Operacional.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, CNPJ nº. 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:

- INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 53.775.862/0001-52, vencedora do Item 01 (Calibrador digital), com o valor total de R\$ 6.287,40 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
- J R DE ARAUJO FILHO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.061.965/0001-67, vencedora do Item 02 (Termo-Higro-Decibelímetro-Luxímetro-Anemômetro Digital), com valor total de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2025.

RODRIGO IBIAPINA CHIARADIA
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**DOE
SANGUE!**



**TOME A ATITUDE
DE SALVAR VIDAS**